



Prefeitura Municipal de Guaraniésia / MG

DESPACHO

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 21/01/13

Rosantes

Processo Administrativo nº 157/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, no gozo de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na ata de fls 239 e a conclusão da Pregoeira e de sua Equipe de apoio;

Considerando que o objeto licitado não carece de autorização especial para o exercício,

resolve:

1. Julgar improcedente o recurso interposto pela empresa Maria Cristina de Oliveira Antunes-ME., na sessão publica do dia 15 de janeiro de 2013.
2. Dê-se ciência ao interessado e as demais licitantes.

Guaraniésia, 21 de janeiro de 2013.


João Carlos Minchillo
Prefeito